



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**  
**CNPJ: 03.579.836/0001-80**

**LEI Nº 3.007, DE 16 DE JULHO DE 2012**

“Autoriza o pagamento da equipe de arbitragem da XXX Taça Araguaia de Futsal”.

**ALCIDES BATISTA FILHO**, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,...

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

**Art. 1º** Esta Lei autoriza o Poder Executivo Municipal efetuar o pagamento da equipe de arbitragem da XXX Taça Araguaia de Futsal, que será realizada no período de 16/07/2012 a 29/07/2012, em Alto Araguaia – MT, no valor de R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais).

**Art. 2º** As despesas correrão conforme a seguinte Dotação Orçamentária:

|                 |                                                        |
|-----------------|--------------------------------------------------------|
| <b>11</b>       | <b>Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo</b> |
| 002             | Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo        |
| 27              | Desporto e Lazer                                       |
| 812             | Desporto Comunitário                                   |
| 0064            | Gestão do Sistema de Desporto e de Lazer               |
| 2080            | Manutenção e Encargos com Esporte Amador               |
| 3.3.90.36.00.00 | Outros serviços de terceiros – pessoa física.          |

**Art. 3º** Para pagamento da equipe de arbitragem será feito um adiantamento em nome do Secretário Municipal de Turismo, Esporte e Lazer, no valor mencionado no Artigo 1º desta Lei, sendo que o mesmo prestará contas posteriormente.

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Alto Araguaia - MT, 16 de julho de 2012.

**ALCIDES BATISTA FILHO**  
Prefeito Municipal